



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLÉNTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIRO CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JÚNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



PORTARIA Nº 28.638, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido THAMIRIS RODRIGUES ALMEIDA do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Família – ESF Parque Universitário, Tabela Salarial CC-8, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 25.667, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/06/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de junho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.636, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FELIPE DOS SANTOS CORRÊA do cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família - ESF Distrito Industrial, Tabela Salarial CC-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria nº 25.461, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/06/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de junho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.631, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRÁULIO NUNES GARCIA FERREIRA para exercer o em comissão de Assessoria de Obras de Hidrosanitário, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **22/06/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de junho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.630, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRÁULIO NUNES GARCIA FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Infraestrutura Básica II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria nº 27.307, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **21/06/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de junho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.629, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARESSA KEREN HAPWKY TORRES PRADO CAFACIO para exercer o cargo em comissão de Técnica em Enfermagem do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Tabela Salarial SAM/4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **22/06/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de junho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.628, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALQUÍRIA RODRIGUES DIAS para exercer o cargo em comissão de Diretora na Unidade UMEI Jessica Adriana Ferreira Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **17/06/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de junho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.138, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 743.000,00 (*Setecentos quarenta três mil e reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 743.000,00 (*Setecentos quarenta três mil e reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.90.34.00.00 - - 0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 511	R\$	23.000,00
3.3.90.92.00.00 - - 0.1.00.000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 516	R\$	360.000,00
15.452.2105.2096 Conservação e Manutenção da Sinalização Horizontal E Vertical		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 519	R\$	360.000,00
Total Geral	R\$	743.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
15.451.2105.1039 Ampliação da Sinalização Horizontal e Vertical		
4.4.90.51.00.00 – 0.1.00.000000 - Obras e Instalações – 503	R\$	743.000,00
Total Geral	R\$	743.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de junho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.137, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 172.798,14 (*Cento e setenta e dois mil e setecentos e noventa oito reais e catorze centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 172.798,14 (*Cento e setenta e dois mil e setecentos e noventa oito reais e catorze centavos*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.572.2104.1736 Apoio para Implantação da UNEMAT em Rondonópolis		
3.3.70.41.00.00 – 0.1.00.000000 - Contribuições - 479	R\$	172.798,14
Total Geral	R\$	172.798,14

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
12.362.2208.2331 Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal De Ensino		
3.1.90.04.00.00 - – 0.1.00.000000 - Contratação Por Tempo Determinado – 216	R\$	172.798,14
Total Geral	R\$	172.798,14

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de junho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.135, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021, valor R\$ 170.000,00(*Cento e setenta mil reais*) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 29 da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.235, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais,

Art. 2º- A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual

	Acréscimo	Redução
02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2305.2011 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40.00.00 - 0.1.00.000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 21	30.000,00	
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 20		30.000,00
Total da Unidade 001	30.000,00	30.000,00
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2210.2048 Conservação e Reforma de Creche		
3.3.90.92.00.00 - 0.1.01.000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 14	97.000,00	
3.3.90.39.00.00 - 0.1.01.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 15		97.000,00
Total da Unidade 005	97.000,00	97.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social.		
08.244.2207.2079 Fundo Municipal da Assistência Social		
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física– 1037	27.000,00	
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 1038		27.000,00
Total da Unidade 013	27.000,00	27.000,00



014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.92.00.00 - 0.1.02.000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 1089	16.000,00	
3.3.90.40.00.00 - 0.1.02.000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 836		16.000,00
Total da Unidade 014	16.000,00	16.000,00
Total da Movimentação	170.000,00	170.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de junho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.480, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade do Município de Rondonópolis/MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído o Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade do Município de Rondonópolis, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Residência Médica do Município de Rondonópolis - COREME RONDONÓPOLIS.

§ 1º O objetivo do programa de que trata o *caput* é o aperfeiçoamento progressivo do padrão funcional e científico médico e o melhoramento da assistência médica à comunidade.

§ 2º O Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade destina-se a formação de médicos nos serviços de saúde de Atenção Primária, subordinados à Secretaria Municipal de Saúde, indicados pelo titular da pasta, e credenciado pela COREME RONDONÓPOLIS.

Art. 2º As atividades do Programa de Residência Médica do Município de Rondonópolis são extensivas às áreas de saúde pública municipal, com atuação prioritária nas Unidades de Atenção Primária e eventualmente em Unidades de Atenção Especializada.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Saúde, a celebrar convênios e estabelecer parcerias com instituições de ensino superior públicas ou privadas, no município de Rondonópolis, para o desenvolvimento do Programa de Residência Médica de que trata a presente Lei.

Art. 4º Fica instituído o pagamento de bolsa destinada aos Médicos Residentes no valor complementar de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos mensalmente, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do início das atividades do Médico Residente no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do Município de Rondonópolis.

§ 1º O valor estipulado pelo Ministério da Educação da Bolsa Residência é de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), conforme Portaria Interministerial Nº 3, de 16 de março de 2016, sendo que o valor estabelecido no *caput* é complementar ao pago pelo MEC.

§ 2º O Ministério da Saúde através da Portaria Nº 3.510/2019 instituiu incentivo financeiro de custeio adicional mensal para municípios com equipes de saúde integradas a programas de formação profissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais por residente médico, instrumentalizados com a publicação de editais para credenciamento dos serviços.

§ 3º Em eventual habilitação através da Portaria Nº 3.510/2019 o valor complementar pago pelo Município com Recursos Próprios será apenas da diferença entre o estabelecido no *caput*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

e o pago pelo Ministério da Saúde, qual seja, R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 4º Por se tratar de bolsa de estudo, não haverá incidência de pagamento de 13º (décimo terceiro) salário, férias ou demais direitos trabalhistas.

§ 5º O pagamento da bolsa se encerra após 24 (vinte e quatro) meses do início das atividades do Médico Residente no programa, mesmo que o Residente não tenha concluído e/ou não tenha sido aprovado, em razão de impedimentos de que trata a presente Lei.

§ 6º Fica permitido o remanejamento de bolsas ociosas, dos médicos desistentes do programa, aos médicos que necessitarem da repetição de ano.

§ 7º Caso ocorra o disposto no parágrafo anterior, será adotado em caráter de desempate, a seleção do médico que obtiver a média aritmética mais alta das notas finais de cada ano de residência cursado.

Art. 5º. Fica instituído o pagamento de bolsa destinada aos Preceptores, Tutores e Coordenadores da Residência Médica do Município de Rondonópolis, conforme Anexo I da presente lei.

Art. 6º O Médico Residente poderá interromper o Programa em Residência Médica de Rondonópolis nas seguintes situações, conforme segue:

- I - Licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias;
- II - Licença médica por até 30 (trinta) dias, sendo assegurado o recebimento de bolsa integral;
- III - Participação nas reuniões da Associação Nacional dos Médicos Residentes - ANMR, quando for designado como representante oficial;
- IV - Licenças de Gala e Nojo pelo período de 03 (três) dias;
- V - Participação em Congressos Científicos na especialidade;
- VI - Licença paternidade, equivalente à 05 (cinco) dias.

§ 1º O afastamento que exceder o período do inciso II deste artigo, seja consecutivo ou no somatório total das licenças anuais, deverá recuperar integralmente o período perdido ao término do Programa de Residência Médica.

§ 2º Os afastamentos previstos nos incisos III e V poderão ser atendidos de acordo com as necessidades do Programa e no limite máximo de 10 (dez) dias por ano, sempre com a anuência do Supervisor e sem prejuízo para o Programa de Residência Médica do Município de Rondonópolis.

§ 3º O Médico Residente que interromper o Programa sem o cumprimento da carga horária total, por motivos justificados e aceitos, poderá retornar no prazo máximo de 1 (um) ano após a interrupção, desde que haja anuência, vaga e bolsa disponível.

§ 4º O reinício de que trata o parágrafo anterior só poderá ocorrer no mês de março de cada ano, sendo o mesmo desligado do Programa caso não efetue a matrícula até 31 de janeiro do ano seguinte à interrupção.

Art. 7º A seleção anual para o ingresso dos Médicos Residentes, em qualquer Programa/Área de atuação de Residência Médica, será organizada pela COREME RONDONÓPOLIS através de Processo Seletivo Público, de acordo com critérios estabelecidos pelos Programas/Área de Atuação, sempre em comunhão com as normas da Resolução CNRM nº 04, de 23 de outubro de 2007.

Art. 8º O Médico Residente deve cumprir o Programa de Residência Médica do Município de Rondonópolis em regime de tempo integral, cuja carga horária é de 60 (sessenta) horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

semanais e, após a conclusão, não restará qualquer vínculo de natureza empregatícia com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, enquadrando-se apenas na qualidade de estudante de pós-graduação, em conformidade com a Lei Federal nº 6.932/81 e pelas Resoluções aplicáveis do Conselho Nacional de Residência Médica - CNRM.

Art. 9º O Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade do Município de Rondonópolis ofertará o número de 04 (quatro) vagas para Residentes de 1º (primeiro) ano e 08 (oito) vagas para Residentes de 2º (segundo) ano, do Programa em Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade.

Art. 10 As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

I - Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Unidade: 014 – Fundo Municipal de Saúde, Função Programática: 10.301.2202.2180 - Manutenção da Atenção Básica, Elemento de Despesa: 3.3.70.41.00.00 – Contribuições.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de outubro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



ANEXO I

ESTIMATIVA DE CUSTOS ANUAL
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE CUSTO MÉDICO RESIDENTE PELA
PREFEITURA

1º ano

1. Previsão de Recursos Federais 1º ano 1.1 Bolsa Residência $3.330,43 \times 12 \times 4 = R\$ 159.860,64$ 1.2 Incentivo Financeiro $4.500,00 \times 12 \times 4 = R\$ 216.000,00$ TOTAL: R\$ 375.860,64
2. Impacto Financeiro – Recursos Próprios 1º ano 2.1 Bolsa Residência $5.000,00 \times 12 \times 4 = R\$ 240.000,00$ 2.2 Habilitação MS $500,00 \times 12 \times 4 = R\$ 24.000,00$ TOTAL: R\$ 264.000,00
3. Custos Administrativos 3.1 Preceptor $8.000,00 \times 12 = R\$ 96.000,00$ 3.2 Coordenador $1.800,00 \times 12 = R\$ 21.600,00$ 3.3 Coordenador Operacional $1.800,00 \times 12 = R\$ 21.600,00$ 3.4 Coordenador Pedagógico $1.800,00 \times 12 = R\$ 21.600,00$ 3.5 Tutoria fixa $7.200,00 \times 12 = R\$ 86.400,00$ TOTAL: R\$ 247.200,00

2º ano

1. Previsão de Recursos Federais 2º ano 1.1. Bolsa Residência $3.330,43 \times 12 \times 8 = R\$ 319.721,28$ 1.2. Incentivo Financeiro $4.500,00 \times 12 \times 8 = R\$ 432.000,00$ TOTAL: R\$ 751.721,28
2. Impacto Financeiro – Recursos Próprios 2º ano 2.1. Bolsa Residência $5.000,00 \times 12 \times 8 = R\$ 480.000,00$ 2.2. Habilitação MS $500,00 \times 12 \times 8 = R\$ 48.000,00$ TOTAL: R\$ 528.000,00
3. Custos Administrativos 3.1. Preceptor $8.000,00 \times 12 = R\$ 96.000,00$ 3.2. Coordenador $1.800,00 \times 12 = R\$ 21.600,00$ 3.3. Coordenador Operacional $1.800,00 \times 12 = R\$ 21.600,00$ 3.4. Coordenador Pedagógico $1.800,00 \times 12 = R\$ 21.600,00$ 3.5. Tutoria fixa $7.200,00 \times 12 = R\$ 86.400,00$ TOTAL: R\$ 247.200,00

* Valor referente a 04 (quatro) Médicos Residentes.

*** Valor calculado para dois médicos preceptores.

*** Valor calculado para quatro tutores fixos.

PORTARIA ICEN/UFR Nº IV, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Comissão de Residência Médica - COREME

PORTARIA ICEN/UFR Nº IV, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021: Designar os Membros Docentes para comporem a Comissão de Residência Médica - COREME do curso de Medicina: Prof. Otto Gerardo Mojica Veras - SIAPE: 3155461 – Coordenador; Prof. Rafael Mederi Pereira Marques – SIAPE: 231627 - Vice coordenador;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

Profa. Sharon Marjorie Alves de Paula Leocádio - SIAPE 2604985 - Supervisora de Residência em Saúde da Família;

Edinaldo Santos de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis;

TAE Esp. Karina Z. Rocioli Maciel - SIAPE 2182585 - Secretária Acadêmica.

PORTARIA ICEN/UFR Nº X, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Comissão de Implantação de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade

Patrícia de Lima Lemos, cargo docente, matrícula SIAPE nº 2190075;

Claudineia de Araújo, cargo docente, matrícula SIAPE nº 3518496;

Sabrina Neves Casarotti, cargo docente, matrícula SIAPE nº 2323969;

Karina Z. Rocioli Maciel, cargo técnica, matrícula SIAPE nº 2182585;

Edinaldo Santos de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 21/06/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
984/2021	150487	Leonardo Paiva Borotta	Gerente de Departamento de Pesquisa Projetos e Difusão Tecnológica Avançada	04 dias – a partir do dia 17/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
984/2021	144177	Jeremias Domingos de Freitas	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/06/2021 – Licença Médica.
				59 dias – a partir do dia 16/06/2021 – Licença Médica.
984/2021	131008	Antonio Israel Tomazele	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 17/06/2021 – Licença Médica.
984/2021	88838	Aparecida Venancio Belarmino Vilela	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/06/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
984/2021	108820	Valeria Cristina Negrette da Nobrega Buzatti	Docente	60 dias – a partir do dia 19/06/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
984/2021	169498	Idhila Juliethe Lopes de Souza	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 18/06/2021 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
984/2021	1559384	Valeria Cardoso Correia	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	04 dias – a partir do dia 17/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
984/2021	1559277	Gabrielle Mocker da Silva Campos	Médico da Família	01 dia – no dia 17/06/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
				01 dia – no dia 18/06/2021 – Licença Médica.
984/2021	17949	Zilda Francisco Pimentel	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 17/06/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
984/2021	191248	Andressa Brito Alves Dias	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 18/06/2021 – Licença Médica.
984/2021	114464	Clelia de Souza Franco	Técnico em Saúde	02 dias – a partir do dia 21/06/2021 – Licença Médica.
984/2021	201251	Jessica Lorrane dos Santos Brito	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 21/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
984/2021	115053	Leandra Maria França Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 17/06/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 21 de junho de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



ATA Nº 005/2021 - 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSEMMA

Às oito horas e dois minutos do dia onze de maio do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual na plataforma Microsoft Teams, deu-se início a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma do ano de 2020. Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: SEMMA, ARPA, UFR, Polícia Militar Ambiental, SINFRA e Lions Clube de Rondonópolis. Após trinta minutos foi feita segunda conferência de quórum e, não havendo quórum, a reunião deu-se por cancelada às oito horas e trinta e dois minutos. Eu, Jean Marcelo Monteiro Silva, secretário do Consemma, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 21 de junho de 2021.

Leandro Bernardo Leite _____
(Presidente do Consemma)

Jean Marcelo Monteiro Silva _____
(Secretário do Consemma)

Conselheiros presentes:

Luiz Carlos Borges de Lima (PMPA) _____

Milly Cardinal de Almeida (ARPA) _____

Rodrigo Aranda (UFR) _____

Tainá de Oliveira Boaventura (SINFRA) _____

Vaneide Santos Eurides (Lions Clube Rondonópolis) _____



ATA Nº 006/2021 - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CONSEMMA

Às oito horas e dez minutos do dia dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual na plataforma Microsoft Teams, deu-se início a 2ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma do ano de 2021. Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: SEMMA, OAB, Ministério Público Estadual, UFR, SANEAR, SINFRA, Polícia Militar Ambiental, ARPA, Lions Clube de Rondonópolis e ACIR. Esteve presente também o Senhor Júlio Carlos Costa Serra, assessor jurídico da SEMMA. Dando início a reunião, o Sr. Jean Marcelo, secretário do Consemma, apresenta a primeira pauta do dia, acerca da solicitação feita pela SEMMA de utilização de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para aquisição de equipamentos e maquinários a serem utilizados na manutenção de diversas áreas de interesse ambiental em Rondonópolis. O Sr. Jean lembra os conselheiros que esta pauta foi apresentada na reunião passada e a votação foi adiada, de comum acordo, para que os conselheiros tivessem acesso a lista de equipamentos e materiais e também acatando a sugestão do Ministério Público, de votar esta pauta após uma audiência onde irá ser formalizado e documentado o compromisso de que a utilização das verbas do Fundo provenientes de ações penais só poderão ser utilizadas em projetos relacionados a recuperação, recomposição e revitalização de áreas da microbacia do Ribeirão Arareau. Com a palavra, o presidente Leandro Bernardo informou que conversou com o conselheiro Jailton sobre os equipamentos e a justificativa da solicitação, afirmou que foi apresentado também um parecer jurídico da SEMMA sobre a utilização do recurso do Fundo Municipal e explicou que há alguns contratos entre a SEMMA e a Coder para a manutenção de praças e parques mas que devido a demanda ser muito grande, não estão conseguindo cobrir todas estas áreas e que por isso a aquisição destes equipamentos é de fundamental importância para a autonomia da SEMMA na realização destes trabalhos. Explica também que há situações em que não é possível acionar a Coder, e que o que se almeja é zerar os contratos de manutenção com a Coder. O Sr. Ari Madeira, representante do Ministério Público Estadual, informou que solicitou audiência a fim de firmar parceira com o executivo em prol da recomposição e revitalização do Ribeirão Arareau e que seria enviada uma proposta pela Secretaria de Habitação e Urbanismo, mas que ainda não havia recebido. O acordo preveria o compromisso de que as verbas decorrentes dos leilões de madeira, do Fundo do meio Ambiente, sejam utilizados em prol do Ribeirão Arareau, incluindo também a proposta de Reurb das áreas de preservação permanente do Arareau, garantindo moradia digna para as famílias que estão ocupando irregularmente estas áreas. Com a palavra, o Sr. Jailton Lucena, representante da ACIR, parabeniza a iniciativa da SEMMA pela proposta de ter mais liberdade e autonomia nos trabalhos de manutenção. O conselheiro Jailton afirma que foi um grande crítico dos ecopontos mas hoje elogia e ressalta que a importância do Consemma não é só aprovar, mas acompanhar o andamento dos processos. O Sr. Ari Madeira explica que de certa forma o Ministério Público é também responsável pelos avanços na questão ambiental pois observa que em muitas situações o poder público não toma iniciativa sem o constrangimento do MP e do judiciário. Ele acrescenta que o Consemma tem dado respaldo nisso e que este é um problema que o MP enfrenta em vários municípios quando se trata por exemplo de gestão de meio ambiente, cuidado com idoso, etc. O promotor Ari Madeira ressalta que a sugestão de votar esta pauta somente após a formalização do compromisso de utilização de recursos provenientes de transações penais apenas em projetos que contemplem a microbacia do Arareau é um posicionamento do Ministério Público, mas que os demais conselheiros têm o direito de decidirem votar esta pauta já nesta reunião. O Sr. Narciso Vites, representante do Lions Clube, e o Sr. Jailton concordam com o posicionamento do MP. Não havendo mais manifestações, o Sr. Leandro confirma o adiamento da pauta. Partindo para a próxima pauta, acerca do processo administrativo do Auto de Infração Nº 0584/2019, a fim de apreciar a intempestividade recursal. Com a palavra, o Sr. Julio Serra, assessor jurídico da SEMMA, explica que o recurso contra o referido auto de infração foi protocolizado nos Correios no ultimo dia de prazo recursal. Entretanto, o recurso foi entregue na SEMMA já fora do prazo, estando intempestivo. O Sr. Júlio informa que o entendimento do STJ é de que a data a ser levada em consideração quanto a tempestividade é a data do protocolo no órgão que irá julgar o recurso, neste caso, a SEMMA. O Sr. Jailton questiona sobre o que foi o auto de infração e questiona o



porquê não há fotos para que o conselho analise melhor. O Sr. Júlio explica sobre o auto de infração e ressalta que não entrou no mérito do recurso, haja visto que o recurso é intempestivo. Não havendo mais manifestações, o Sr. Leandro coloca em votação, e os conselheiros presentes decidem pela manutenção do parecer jurídico em relação a intempestividade recursal, com exceção da ACIR e do Ministério Público, que se abstiveram do voto. Partindo para a próxima pauta, acerca da situação do Córrego Piscina, o Sr. Leandro apresenta aos conselheiros a ação de limpeza e retirada de resíduos que foi iniciada no local, em conjunto com as empresas de caçambas. Informa que será iniciado um PRAD no local, e o plantio de árvores irá ser feito no início do período chuvoso. Partindo para os informes gerais, o Sr. Ari Madeira apresenta aos conselheiros a situação verificada no terminal ferroviário da cidade, onde empresas foram acionadas pelo Ministério Público acerca do lançamento de efluentes no Córrego da Onça. As empresas deveriam ter construídos emissários para levarem os efluentes até o ponto de diluição indicado pela SEMA, entretanto optaram por lançar os efluentes na drenagem de águas de chuva. Foi feita uma ACP impondo que seja cessado o lançamento de efluentes e pedindo o bloqueio de bens e valores. O Sr. Ari Madeira fala também sobre providências que estão sendo tomadas em relação a empresa Caibiense, que possui uma estação de tratamento de efluentes de circuito fechado onde ocorrem extravazamentos para o Córrego Escondidinho. Informa também que o muro da empresa abrange parcialmente a APP e a ZPA. O promotor Ari Madeira acrescenta que acha importante poder compartilhar as ações da instituição com o Consemma. O Sr. Jailton parabeniza o Ministério Público por essa abertura e falta sobre a importância do acompanhamento das deliberações do Consemma. O Sr. Jean fala sobre as ausências dos conselheiros representantes da Unissal e da Câmara Municipal, que já foi enviado ofício alertando sobre o risco da perda de mandato dos conselheiros. O Sr. Jailton alerta sobre os resíduos nos fundos da ADM, que ainda não foram retirados. O Sr. Leandro explica que há um ato compensatório para realizar o cercamento do local e colocar placas de conscientização, mas o contrato que havia para limpar o local foi cancelado. O Sr. Ari Madeira sugere a utilização de câmeras de segurança no local a fim de identificar os infratores e fazer boletins de ocorrência. Também se coloca a disposição para tentar conseguir alguma verba compensatória de algum acordo e direcionar para a retirada de lixo do local. O Sr. Leandro ressalta que a Semma está a disposição para ajudar, mas que a gestão de resíduos sólidos é de competência do Sanear. A Sra. Denise Maria, representante do Sanear, afirma que a conscientização ambiental só acontece quando se mexe no bolso do infrator, e que é importante dar publicidade às ações da fiscalização, e formar essa cultura de respeito ao meio ambiente com o tempo. O Sr. Jailton informa que irá agendar uma reunião com a empresa ADM e verificar a possibilidade de colocar câmeras no local. Não havendo mais nada a declarar, o Presidente do Consemma, Leandro Bernardo Leite, deu por encerrada a reunião às nove horas e vinte e dois minutos. Eu, Jean Marcelo Monteiro Silva, secretário do Consemma, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 21 de junho de 2021.

Leandro Bernardo Leite _____
(Presidente do Consemma)

Jean Marcelo Monteiro Silva _____
(Secretário do Consemma)

Conselheiros presentes:

Ari Madeira Costa (MPE) _____
Edilson Avelino dos Santos (PMPA) _____
Denize Maria Sodr  de Oliveira Sousa (SANEAR) _____
Jailton Lucena Dantas (ACIR) _____
Jhone Alves da Silva (SINFRA) _____
Milly Cardinal de Almeida (ARPA) _____
Rafael Nepomuceno de Assis (OAB) _____
Rodrigo Aranda (UFR) _____
Narciso Vites da Silva (Lions Clube Rondon polis) _____



ATA Nº 007/2021 - 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSEMMA

Às oito horas e dez minutos do dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual na plataforma Microsoft Teams, deu-se início a 5ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma do ano de 2021. Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: SEMMA, SANEAR, ACIR, ARPA, Polícia Militar Ambiental, UFR e SINFRA.. Dando início a reunião, iniciando a primeira pauta, o Sr. Jean Marcelo, secretário do Consemma, realizou a leitura do relatório da Câmara Técnica acerca da solicitação de intervenção em APP do Córrego Queixada para passagem de emissário do sistema de esgotamento sanitário para finalização das obras do loteamento Residencial Jardim Vitória Régia (Alta Vista Parque). O parecer da CT é favorável à solicitação. O presidente Leandro Bernardo abre a palavra aos conselheiros. O Sr. Jailton Lucena, representante da ACIR, alerta aos conselheiros que tem uma grande preocupação com o Córrego Queixada e que irá acompanhar o início das obras. O Sr. Rodrigo Aranda, representante da UFR, ressalta que o parecer foi em relação ao emissário do esgotamento sanitário e que foi solicitado o envio de estudo ambiental simplificado da área de APP que sofrerá intervenção e supressão, com o devido levantamento da vegetação existente, para fins de valoração da compensação ambiental. Diz também que é importante que a compensação seja realizada na área de intervenção ou nas proximidades. Os conselheiros optam por votar esta pauta apenas após o envio do estudo solicitado pela câmara técnica. Partindo para a próxima pauta, o Sr. Jean Marcelo realizou a leitura do relatório da Câmara Técnica acerca da solicitação de alteração de delimitação de Zona de Unidade de Conservação, dentro da Fazenda Vista Alegre. O relatório afirma que os elementos apresentados não são suficientes para análise. O Sr. Rodrigo explica sobre o processo e diz que solicitou que esta pauta fosse incluída, mesmo com a negativa da CT, para conhecimento prévio dos conselheiros da situação e devido à ligação com outra pauta sobre descaracterização de nascente. O relatório solicita ao interessado que sejam apresentadas para a Câmara Técnica: 1- Visão (mapa) da situação atual da ZUC em questão; 2- Visão (mapa) da situação solicitada para adequação da delimitação da ZUC considerando os pontos anteriormente apresentados; 3- Indicação da metragem da área da ZUC consolidada, da APP e da área convertida. O Sr. Leandro afirma que o processo será analisado após a apresentação das peças técnicas que a CT solicitou. Partindo para a próxima pauta, o Sr. Jean Marcelo realizou a leitura do relatório da Câmara Técnica acerca da solicitação de descaracterização de nascente na Fazenda Vista Alegre. O relatório estabelece que o laudo técnico apresentado não contém elementos robustos suficientes para comprovar que a área não é caracterizada como nascente. O Sr. Rodrigo afirma que não foram apresentadas informações geológicas ou hidrológicas da região que confirmem que não se trata de um afloramento hídrico e sugere que a área seja contemplado pelo projeto “Água para o futuro”, e se for o caso, incluído como área de proteção. A Sra. Milly Cardinal, representante da ARPA, solicita que a secretaria do Consemma envie ofício ao projeto “Água para o futuro” solicitando vistoria no local. Partindo para a pauta de informes gerais, o Sr. Jailton afirma que está articulando com a empresa ADM a instalação de câmeras de segurança a fim de identificar infratores e coibir o descarte de resíduos nos fundos da empresa. Ele questiona também acerca da retirada dos resíduos do local e sobre uma matéria veiculada denunciando tanque de combustível nas proximidades do ecoponto. O Sr. Leandro afirmou que foi feita uma medição acerca do volume de resíduos a serem retirados e aguarda o contrato para a remoção ser autorizado. Sobre o ecoponto, o Sr. Leandro explica que o tanque de combustível já estava no local e que o ecoponto está provisoriamente no local e será feita a limpeza. O Sr. Luiz Borges, representante da Polícia Militar Ambiental, informa que o Tenente Coronel Renato Carneiro Macedo assumiu o comando da Polícia Militar de Proteção Ambiental em Rondonópolis e pretende ocupar uma cadeira no Consemma. O Sr. Jailton solicita ao presidente Leandro que dê uma atenção à lei de paisagem urbana, devido à poluição visual nos parques e praças. Não havendo mais nada a declarar, o Presidente do Consemma, Leandro Bernardo Leite, deu por encerrada a reunião às oito horas e quarenta e três minutos. Eu, Jean Marcelo Monteiro Silva, secretário do Consemma, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 21 de junho de 2021.

Leandro Bernardo Leite _____
(Presidente do Consemma)

Jean Marcelo Monteiro Silva _____
(Secretário do Consemma)

Conselheiros presentes:

Denize Maria Sodrê de Oliveira Sousa (SANEAR) _____

Jailton Lucena Dantas (ACIR) _____

Luiz Carlos Borges de Lima (PMPA) _____

Milly Cardinal de Almeida (ARPA) _____

Rodrigo Aranda (UFR) _____

Tainá de Oliveira Boaventura (SINFRA) _____



**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 011/2021**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 011/2021, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TIJOLOS 8 FUIROS, BARRA CHATA E CANTONEIRA NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.** Sagrou-se vencedora as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
01	CONSTRUER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA CNPJ: 37.853.101/0001-15	BARRA CHATA 1. ½ X ¼ – 6MTS	UNID	1.000	R\$ 165,54	R\$ 165.540,00
02	CONSTRUER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA CNPJ: 37.853.101/0001-15	CANTONEIRA 2" X 3/8 – 6 MTS	UNID	1.000	R\$ 557,82	R\$ 557.820,00
03	DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 04.769.422/0001-87	TIJOLOS DE 8 (OITO) FUIROS CERÂMICO DE BARRO COZIDO DE 9X19X19 CM P/ ALVENARIA	MILHEIRO	120	R\$ 1.094,00	R\$ 131.280,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 21 de junho de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE JUNHO/2021

Termo:	<u>TERMO DE CONTRATO Nº 05/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.</u>
Empresa:	FELIPE SANTOS DOS REIS-ME
CNPJ:	35.773.479/0001-83
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência:	01/06/2021 a 01/02/2022 08 (oito) meses
Objeto:	O presente instrumento destina-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em relação ao sistema APLIC do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no concerne ao envio das cargas mensais de janeiro a dezembro de 2021, visando auxiliar na validação e tramitação dos dados contábeis, financeiros, orçamentários, balanço e de recursos humanos do IMPRO.
Valor Global	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 21 de Junho de 2021.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



II AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 24/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 30 (trinta) de junho de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO NA PRAÇA JARDIM POR DO SOL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 22/06 À 30/06/2021



III AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 38/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **13 (treze) de julho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO LA SALLE, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



III RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTO DA EMPRESA

CONCORRENCIA PUBLICA 01/2021

OBJETO DO EDITAL: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER O ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO A INFORMAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

PERGUNTA 05:

É solicitado no mencionado briefing acima o período de campanha de 30 dias corridos e cita que deve ser de 15 de Março a 14 de abril, logo, se contarmos os dias corridos de 15 de Março a 14 de Abril dará a soma de 31 dias, ou seja, superior aos 30 dias. Sendo assim, qual o período deveremos seguir: 30 ou 31 dias?

R: Deve seguir os 30 dias, sendo assim considerar a data de 13 de abril.

PERGUNTA 06:

Pergunta: O item 9.2.3.1 fala que podemos apresentar “monstro”, para rádio e internet. Gostaria de saber se podemos apresentar também um “monstro”, para o filme 60” para televisão?

R: Seguir item 9.2.3.1

PERGUNTA 07:

Segundo o item 9.2.3.1 os exemplos de peças estão limitados a 10 independente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça. Porém, gostaríamos de saber se, além dos exemplos de peças que serão corporificados, podemos considerar em nossa estratégia outras peças que não estarão corporificadas, mas serão orçadas na estratégia de mídia e apresentadas apenas nos textos de defesa?

R: A licitante poderá considerar as peças que achar necessárias para compor a ideia criativa, porém o limite para corporificação é de 10 peças.

PERGUNTA 08:

O Plano de Comunicação, contendo os itens: Raciocínio Básico, Estratégia de comunicação publicitária e Estratégia de mídia e não-mídia deve ser apresentado em um caderno único, contendo os 03 itens mencionados?

R: Caderno Único

PERGUNTA 09:

O invólucro contendo Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções e Problemas de Comunicação deve ser montado em apenas um caderno, ou para cada item: Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos podemos montar um caderno específico estando todos no mesmo invólucro?

R: Cadernos específicos, no mesmo invólucro

PERGUNTA 10:

Sobre o item 9.2.5.5 Capacidade de Atendimento, pergunta-se:

A Relação dos principais clientes atuais deve ser apenas dos clientes conquistados no período dos últimos 12 meses, a contar da data de publicação deste edital? Não é permitido, então, relacionar os clientes que estão na agência há mais tempo?

R: A relação deverá conter os clientes atendidos nos últimos 12 meses, mesmo que o início do atendimento tenha sido anterior aos 12 meses.



PERGUNTA 11:

Outra questão: quando se fala que a relação deve ser feita “a contar da data de publicação deste edital, de forma regressiva”, isso significa listar todos os clientes em “ordem decrescente”, ou seja, dos mais recentes (aqueles que acabamos de conquistar) até os mais antigos?

R: A ordem não importa

PERGUNTA 12:

Sobre a proposta de preço – Invólucro 4, item 10.1.1, pergunta-se: 1. No subitem d) onde pede-se que a proposta seja elaborada em dois documentos distintos, descritos nos subitens 10.1.3. e 10.1.4 significa estarem em cadernos separados ou podem estar em um caderno, apenas separados por uma folha em branco?

R: Caderno Único

PERGUNTA 13:

No item 11.3 sobre os quesitos a serem valorados que constituem o Anexo III vimos que os subitens c) e d) são idênticos, enquanto que no Anexo III existe um subitem que não foi considerado nesses quesitos de valoração.

R: Seguir anexo III, no Item 11.3 do edital

Onde se lê:

c) Percentual de honorários superior a 15% (quinze por cento), e nem inferior a 10% (dez por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione á licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965

Leia-se:

c) percentual de honorários superior a 15% (quinze por cento), nem inferior 10% (dez por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes a criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**CONSELHO DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**O CONSELHO DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS**, através do Diretor **Silvio Bueno**

Paulikevis, convoca todos os membros da diretoria referente ao biênio de 2020 a 2022 e demais interessados, para uma Assembleia Extraordinária, a realizar-se no dia 29/06/2021, no auditório da escola técnica estadual de educação profissional e tecnológica de Rondonópolis, situada na rodovia MT 270, trecho José Carlos Novelli, Jardim Atlântico, Rondonópolis – MT, em primeira convocação às 19h00min e em segunda convocação às 13h30min, ou via sistema eletrônico com a seguinte Pauta:

- Eleição da nova presidência para complementação do mandato originalmente estabelecido.
- Apresentação do novo membro da direção e conselho e outras providencias.

SILVIO BUENO PAULIKEVIS
Escola Técnica Estadual de Rondonópolis
Diretor



PORTARIA INTERNA Nº58, DE 21 de Junho de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 252/2021, firmado com a empresa IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Debora da Silva Costa CPF 031.505.711711-46 matrícula 1558990, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 252/2021, celebrado entre a empresa IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob nº 08.952.092/0001-11 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. PREGÃO 72/2020. com prazo de vigência de 03/11/2020 a 03/11/2021

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 21 de
Junho de 2021

Kesia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA INTERNA Nº59, DE 21 de Junho de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 254/2021, firmado com a empresa SAGATTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Debora da Silva Costa** CPF **031.505.711711-46** matrícula **1558990**, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 254/2021, celebrado entre a empresa SAGATTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME, CNPJ sob nº 22.327.120/0001-30 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. PREGÃO 72/2020. com prazo de vigência de 03/11/2020 a 03/11/2021

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 21 de
Junho de 2021

Kesia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA INTERNA Nº 60, DE 21 de Junho de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº255/2021, firmado com a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Vainamar Geraldino de Souza CPF 482.413.001-82 matrícula 180912, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 255/2021, celebrado entre a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, CNPJ sob nº 38.120.208/001-17 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. PREGÃO 72/2020 com prazo de vigência de 03/11/2020 a 03/11/2021

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 21 de
Junho de 2021

Kesia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA INTERNA Nº61, DE 21 de Junho de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº251/2021, firmado com a empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS e dáoutras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuiçõesque lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Vainamar Geraldino de Souza** CPF **482.413.001-82** matrícula **180912**, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer afunção de Fiscal de Ata de Registro de Preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 251/2021, celebrado entre a empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. PREGÃO 72/2020 com prazo de vigência de 03/11/2020 a 03/11/2021

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 21 de
Junho de 2021

Kesia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO



PORTARIA INTERNA Nº 62, DE 21 de Junho de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 253/2021, firmado com a empresa MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Maria de Fatima da Silva** CPF **557.117.151-00** matrícula **1558999**, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 253/2021, celebrado entre a empresa MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI, CNPJ sob nº 07.508.571/0001-80 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE EPI PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. PREGÃO 72/2020 com prazo de vigência de 03/11/2020 a 03/11/2021

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Kesia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA INTERNA Nº 63, DE 21 de Junho de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 256/2021, firmado com a empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Maria de Fatima da Silva CPF 557.117.151-00 matrícula 1558999, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 256/2021, celebrado entre a empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ sob nº 20.299.623/0002-03 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. PREGÃO 72/2020 com prazo de vigência de 03/11/2020 a 03/11/2021

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 21 de
Junho de 2021

Kesia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº093/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Pedro Henrique de Mello Toledo** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Pedro Henrique de Mello Toledo**, Matrícula nº.1557719 CPF: 050.938.461-71, CREA_MT 040482, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 320/2021 – **Execução de 03 (Três) Postos de Transformação e suas Devidas Estruturas de Derivação, sendo os Seguintes Postos: Posto de Transformação 150 KVA – Creche Mathias Neves (Jardim Mathias Neves, Área Institucional 01, Quadra 05), Posto de Transformação 112,5 KVA – Creche Magnólia (Rua A, Quadra 1 – Residencial Magnólia) e Posto de Transformação 112,5 KVA – Creche Bispo Pedro Casaldáliga (Rua Mônaco (Rua B) S/N – Residencial Bispo Pedro Casaldáliga), no Município de Rondonópolis-MT.**

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de Junho de 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 21 de Junho de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 27.171/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 288 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 291/2021, firmado com a empresa Alda Marta de Souza-ME, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA DE MEDEIROS TORRES**, CPF: **011.472.131-94**, e matrícula: **1556661**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 291/2021, celebrado entre a empresa **Alda Marta de Souza-ME**, CNPJ sob o nº **13.361.438/0001-47**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Locação de Espaço Físico com Centro Cirúrgico, para realização de 240 (duzentos e Quarenta) Cirurgias de Castração de Cães e Gatos, como Forma de Controle Populacional e Controle da Leishmaniose Visceral nesta cidade no município de Rondonópolis-MT, junto Secretaria Municipal de Saúde**, com prazo de vigência de **01/06/2021 a 01/06/2022**.

Art. 2º Designar a servidora, **VITOR SILVA RODRIGUES**, CPF: **044.362.571-93**, e matrícula: **1558690**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 21 de junho de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 289 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Retifica a Portaria Interna nº 286/2021 onde designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da ATA nº 299/2020, firmado com a empresa AMP HOSPITALAR EIRELI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar o servidor **FABRICIO AMÂNCIO DE CARVALHO**, CPF: 568.706.631-49, e matrícula: 178381, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 299/2020, celebrado entre a empresa **AMP HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, com prazo de vigência de 07/12/2020 Á 07/12/2021.

Art. 2º Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, CPF: 903.098.201-20, e matrícula: 175404, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação

LEIA – SE:

Art. 1º Designar o servidor **FABRICIO AMÂNCIO DE CARVALHO**, CPF: 568.706.631-49, e matrícula: 178381, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 299/2020, celebrado entre a empresa **AMP HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, com prazo de vigência de 07/12/2020 Á 07/12/2021.

Art. 2º Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, CPF: 903.098.201-20, e matrícula: 175404, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Rondonópolis, 21 de junho de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA SEMMA Nº 26/2021, 18 de Junho de 2021 que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

RHAYENNE OLIVEIRA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no termo da lei complementar Municipal 0012/2002 (código Ambiental de Rondonópolis

CONSIDERANDO... que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras ilegais apreendidas em Rondonópolis-MT; CONSIDERANDO... que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pela Secretária Municipal do Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

CONSIDERANDO... que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

INFORMO:

Art. 1º O 59º leilão presencial simples que será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada a Avenida Poguba, Quadra 33 lotes 6/8, Vila Goulart, no dia 28 de Junho de 2021, às 08 (oito) horas, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.

§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito em conta indicada pela Secretária Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.

§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leiloado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

LEANDRO BERNARDO LEITE
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
001/2021	MAURYANE TELES LEITE SILVA	1.122,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04/01/2021 A 31/12/2021	156
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 001/2021, A PARTIR DO DIA 11/06/2021.					

Rondonópolis/MT, 21 de Junho de 2021

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 08 de junho de 2021.

NOTIFICADO: CONSTRUTORA MEX LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.414.614/0001-70, na pessoa de seu representante legal, Sra. Fabiana Marques Martins, inscrita no CPF nº. 025.151.011/51.

ENDEREÇO: Rua Arão Gomes Bezerra, nº. 612, Bairro Jardim Tropical – Rondonópolis/MT

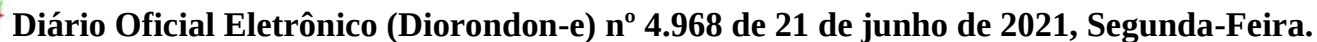
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pelo Sr. ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO, Secretário Municipal de Educação.

Servimo-nos da presente para registrar que o Departamento de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Educação esteve nos dias 04/03/2021 e 11/03/2021 na Escola Municipal Rural 14 de Agosto, localizada na Rodovia MT 130, KM 07 – Assentamento Chico Mendes neste Município, objeto do contrato nº. 13/2020, sendo constatado a necessidade de reparos tais como: piso em granilite com manchas e rachaduras (em todas as salas de aula, cozinha e em frente das salas de aula); porta sem fechadura; tampa das caixas de passagem sem acabamento; goteiras na cozinha e no setor administrativo; luminárias da cozinha com mal contato; vaso sanitário e caixa acoplada de descarga do banheiro da cozinha com vazamento; torneira da cozinha com infiltração e sifão com vazamento; calçada entre a cozinha e área de serviço com rachadura; torneira do banheiro dos alunos com vazamento. O departamento responsável definiu prazo de 10 (dez) dias úteis para que a contratada começasse a realização dos reparos solicitados via ofício nº. 113/2021 estando o mesmo findado desde 13/05/2021.

Assim, considerando-se que transcorreram 04 (quatro) meses da entrega definitiva da obra e de acordo com a previsão legal e contratual conforme exposto em paragrafo décimo da clausula décima segunda (da garantia) que diz “quando defeitos/vícios forem observados durante o prazo de garantia quinquenal (cinco anos), o licitante se obrigará conforme artigo 618 do CC, garantir todos os serviços executados, contatos a partir da data de emissão do Termo de recebimento definitivo”, estando ainda previsão contida em, e art. 69 da Lei 8.666/93. Assim sendo, deve a empresa contratada realizar os reparos necessários para sanar os vícios apontados, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, para que surtam os efeitos legais, fica portanto Vossa Senhoria notificada para que no **prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta**, realize os reparos necessários para sanar os vícios apontados, sob pena de aplicação das sanções e medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 27.171



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º quadrimestre

Descrição dos Recursos Financeiros	Resumo da Execução em R\$ (milhões)														RECURSOS APROPRIADOS	RECURSOS ALCANÇADOS
	R\$ 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025															
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL (2014-2025)			
Recursos para Investimentos (R\$ 100 milhões)																
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Manutenção (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Operações (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Humano (R\$ 100 milhões)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	0,00		
Recursos para Investimentos em Capital Hum																



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Ajustação do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Ajustação do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Ajustação do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (N)	1.103.145.617,48	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas de Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (N1)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas de Emendas de Bancada (art. 169, § 1º, da CF) (N1)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (N6)	1.103.145.617,48	
(N6 = (N - V - VI))		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIa)	437.240.741,29	39,64
LIMITE MÁXIMO (IX) (inovação I e II, art. 20 da LRF)	595.698.633,44	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (I,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	566.913.701,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (1,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)	556.128.770,10	49,80

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2021
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
Tesouro Nacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Despesa com Pessoal em Relação ao Limite da DTD			Aplicação da Tabela de Retorno ao Limite da DTD			Despesa com Pessoal em Relação ao Limite da DTD		
	Despesa com Pessoal em Relação ao Limite da DTD			Despesa com Pessoal em Relação ao Limite da DTD			Despesa com Pessoal em Relação ao Limite da DTD		
	Limite (L1) (R)	% DTD (R)	% Retorno (R) (R1)	Despesa com Pessoal em Relação ao Limite da DTD	Limite (L1) (R)	% DTD (R)	Despesa com Pessoal em Relação ao Limite da DTD	Limite (L1) (R)	% DTD (R)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Despesa com Pessoal em Relação ao Limite da DTD em R\$									



siconfi Sistema de Informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro TESOURARIA NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03.347.101/000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	180.377.607,87	188.067.546,75	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	151.360.091,14	143.891.426,91	0,00	0,00
Empréstimos	96.072.193,46	90.894.141,59	0,00	0,00
Internos	96.072.193,46	90.894.141,59		
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	55.287.897,68	52.997.285,32	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	55.277.344,84	52.997.285,32		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira	10.932,84	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	25.176.119,84	25.176.119,84	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.841.356,89	0,00		
DEDUÇÕES (II)	124.353.320,28	210.804.002,91	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	124.353.320,28	210.804.002,91		
Disponibilidade de Caixa Bruta	153.793.785,31	219.358.451,49		
(-) Restos a Pagar Processados	29.440.465,03	8.554.448,58		
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (II) = (I) - (II)	56.024.287,59	-21.736.456,16	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.048.298.461,38	1.103.145.617,49		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Entidades Individuais (art. 165-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.048.298.461,38	1.103.145.617,49	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	17,21	15,33		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VII)	5,34	-3,78		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00	120,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108,00	108,00		
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atual				
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	1.212.246,83	0,00		
RP Não-Processados	57.842.966,26	30.734.372,40		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º quadrimestre

Tabela 2.8 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Válida em
Notas Explicativas	30/04/2021
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Dívida Consolidada Líquida			Dívida Consolidada Líquida			Dívida Consolidada Líquida			Dívida Consolidada Líquida		
	Limite Máximo (R\$)	% GDP (R\$)	% PIB (R\$)	Limite Máximo (R\$)	% GDP (R\$)	% PIB (R\$)	Limite Máximo (R\$)	% GDP (R\$)	% PIB (R\$)	Limite Máximo (R\$)	% GDP (R\$)	% PIB (R\$)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
Valor da Dívida Líquida												



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TECNOLOGIA NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
ADS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ADS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.048.298.461,38	1.103.145.617,49		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI) - (VII)	1.048.298.461,38	1.103.145.617,49	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	230.626.661,60			
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da URF)	207.563.095,35			
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX) + (X) + (XI) + (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2021
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (A)
Operações de Crédito	-	-
Mobilizações	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	22.892.258,81	22.892.258,81
Interna	22.892.258,81	22.892.258,81
Empréstimos	22.892.258,81	22.892.258,81
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	22.892.258,81	22.892.258,81

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.103.145.617,49	
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV + V)	1.103.145.617,49	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (VI) + (VII) - (IIa) - (IIb)	22.892.258,81	2,08
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	176.503.298,80	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	158.652.988,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	77.225.193,22	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (A)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
PQTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Protótipo de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2021
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	1.103.145.617,49
Receita Corrente Líquida		1.103.145.617,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.103.145.617,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.103.145.617,49



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal	
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 03347101000121	
	Exercício: 2021	
	Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	437.340.741,29	39,64
Limite Máximo (inciso I, II e III art. 20 da LRF) - «%»	595.696.633,44	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - «%»	595.913.701,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - «%»	536.128.770,10	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-41.736.456,16	-3,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	132.377.474,10	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo da Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	22.892.258,81	2,08
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	178.503.298,80	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	30.734.372,40	210.854.052,91

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	38/04/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO;21408661187 Date: 2021.06.21 13:28:19 GMT-04:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF

Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	1º quadrimestre
Exercício:	2021
Assinatura(s):	- Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i> - CPF: 214.086.611-87 - Data: 21/06/2021 13:29:36

O Código do Recibo da declaração homologada em 21/06/2021, às 13:35:02, é:

03.RZ.RT-4

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi-tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03.347.101/000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

RRRO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				BALDO (a-c)
			No Bimestre (d)	% (d/a)	Ano e Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (a)	1.254.388.455,47	1.266.404.655,47	218.416.136,00	17,33	376.189.833,18	29,71	890.214.825,29
RECEITAS CORRENTES	1.062.189.858,47	1.065.249.858,47	195.645.647,21	18,37	352.025.277,90	33,05	713.234.580,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	237.302.866,73	237.302.866,73	53.389.742,21	22,50	86.428.725,91	36,42	150.874.140,82
Impostos	225.139.556,73	225.139.556,73	49.072.988,80	21,80	79.902.002,24	35,05	146.257.554,48
Taxas	11.593.310,00	11.593.310,00	4.306.901,51	37,14	7.486.907,85	64,58	4.106.312,15
Contribuição de Melhoria	579.000,00	579.000,00	10.771,50	1,89	39.725,82	6,97	539.274,18
CONTRIBUIÇÕES	47.442.212,46	47.442.212,46	9.412.036,57	19,84	17.387.722,26	36,65	30.054.490,20
Contribuições Sociais	23.192.212,46	23.192.212,46	4.672.989,60	20,15	8.645.808,87	37,28	14.546.403,58
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	34.250.000,00	34.250.000,00	4.739.046,57	13,84	8.741.915,38	25,55	15.508.084,61
RECEITA PATRIMONIAL	9.626.000,00	9.626.000,00	513.011,43	5,33	649.511,24	6,75	8.976.488,76
Exploração do Patrimônio Institucional do Estado	405.000,00	405.000,00	58.117,52	14,60	79.214,27	19,56	325.782,73
Valores Mobiliários	9.221.000,00	9.221.000,00	453.893,51	4,92	570.296,97	6,18	8.650.703,03
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	0,00
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	132.839.170,00	132.839.170,00	17.094.187,39	12,86	28.256.078,14	21,23	104.583.091,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	122.719.000,00	122.719.000,00	15.319.398,36	12,48	25.863.871,15	21,08	96.848.128,65
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	8.129.170,00	8.129.170,00	1.280.310,16	20,89	2.395.912,30	29,37	3.863.357,70
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	0,00
Outros Serviços	4.000.000,00	4.000.000,00	484.480,87	12,11	78.394,69	1,96	3.515.605,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	695.344.101,85	695.344.101,85	112.106.555,24	16,13	257.819.014,48	37,18	437.525.087,37
Transferências da União e de suas Entidades	189.285.523,95	189.285.523,95	30.125.935,38	15,96	58.363.961,18	30,84	130.921.562,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	308.401.577,90	308.401.577,90	61.412.971,51	19,91	113.104.872,62	36,70	195.296.705,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	730.000,00	730.000,00	68.185,80	9,34	68.185,80	9,34	661.814,20
Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	106.627.000,00	106.627.000,00	20.501.462,55	19,23	39.291.984,87	36,85	67.335.015,13
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.635.507,43	29.635.507,43	3.138.114,37	10,59	11.532.225,87	38,91	18.103.281,56
Multas Administrativas, Contribuições e Juciais	14.304.500,00	14.304.500,00	891.825,89	6,23	2.078.404,57	14,53	12.226.095,43
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.590.962,95	9.590.962,95	1.517.735,87	15,82	2.801.193,68	29,21	6.789.769,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	0,00
Demais Receitas Correntes	5.740.044,48	5.740.044,48	728.553,61	12,69	6.652.585,62	116,92	-812.541,13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estatísticas da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (c)	% (d/a)	Até o Bimestre (c)	% (d/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	182.208.507,00	201.194.737,00	23.770.488,79	11,82	24.164.552,28	12,01	176.990.244,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	127.349.969,00	136.296.199,00	22.892.258,81	16,80	22.892.258,81	16,80	113.403.940,19
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.340.000,00	16.340.000,00	26.034,23	0,16	55.628,18	0,34	16.284.371,84
Alienação de Bens Móveis	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Alienação de Bens Imóveis	16.000.000,00	16.000.000,00	26.034,23	0,16	55.628,18	0,35	15.944.371,84
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.215.508,00	48.215.508,00	850.931,53	1,76	1.214.633,10	2,52	47.000.864,07
Transferências da União e de suas Entidades	48.215.508,00	48.215.508,00	850.931,53	1,82	1.214.633,10	2,63	46.941.964,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.459.000,00	1.459.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	303.000,00	303.000,00	1.294,22	0,42	2.033,38	0,67	300.966,62
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demas Receitas de Capital	303.000,00	303.000,00	1.294,22	0,42	2.033,38	0,67	300.966,62
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	29.782.727,41	29.782.727,41	6.369.434,65	21,39	12.473.488,27	41,88	17.309.241,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	1.294.181.182,88	1.296.187.362,88	225.795.570,65	17,42	388.663.318,45	29,99	907.524.066,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III) + (IV)	1.294.181.182,88	1.296.187.362,88	225.795.570,65	17,42	388.663.318,45	29,99	907.524.066,43
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V) + (VI)	1.294.181.182,88	1.296.187.362,88	225.795.570,65	17,42	388.663.318,45	29,99	907.524.066,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00					
Reservas Antecipadas em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estatísticas da Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO (d) = (a) - (b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	SALDO (f) = (a) - (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (g)
Despesas Orçamentárias	—	—	—	—	—	—	—	—



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DOTAÇÃO EMPENHADA (c)	Estágios da Despesa Orçamentária				DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS EM RESTOS A PAGAR (h)
				DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	SALDO (e) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (f)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS JUREMTO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I) (II)	1.273.881.833,20	1.286.844.810,43	108.308.458,85	375.915.688,32	1.168.926.124,91	175.483.084,28	278.294.811,52	1.008.650.008,91	288.688.149,55
DESPESAS CORRENTES	948.943.187,14	962.877.285,38	150.391.732,42	448.112.208,87	842.565.076,51	146.141.919,77	237.018.843,31	725.646.235,20	234.158.822,89
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	388.013.238,18	388.342.433,71	94.931.880,89	108.438.228,38	279.905.205,33	84.614.880,83	108.278.881,23	279.063.372,48	108.888.843,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.355.085,00	19.471.532,00	1.178.893,32	2.474.943,12	12.896.588,88	1.178.893,32	2.474.943,12	12.906.695,68	2.474.943,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	540.574.863,96	565.063.320,67	94.219.058,21	235.199.036,37	325.864.284,59	80.669.046,12	126.264.997,96	415.685.887,02	128.229.889,54
DESPESAS DE CAPITAL	324.938.646,06	323.967.525,05	17.916.726,43	175.303.480,45	148.665.045,60	29.341.164,51	41.277.871,21	300.476.297,25	32.407.226,65
INVESTIMENTOS	206.888.868,76	210.342.581,88	12.842.741,85	183.084.114,85	122.804.467,03	28.788.182,22	33.338.363,68	282.112.848,84	28.166.467,83
FINANCIAMENTO	118.049.777,30	113.624.943,17	4.073.984,58	91.219.365,60	23.415.577,57	0,00	7.939.507,53	118.363.433,41	4.240.758,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.718.889,28	2.718.889,28	0,00	0,00	2.718.889,28	0,00	0,00	2.718.889,28	0,00
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	41.829.949,68	43.117.948,68	8.318.298,79	8.412.122,89	33.705.825,79	8.412.122,89	8.412.122,89	33.705.825,79	8.318.298,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IV) = (I + II + III)	1.315.711.782,88	1.330.052.183,11	186.718.713,36	578.625.110,32	1.156.426.072,49	183.895.247,09	287.708.833,32	1.042.363.250,04	278.866.707,82
ANULATÓRIA DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (VI) = (IV + V)	1.315.711.782,88	1.330.052.183,11	186.718.713,36	578.625.110,32	1.156.426.072,49	183.895.247,09	287.708.833,32	1.042.363.250,04	278.866.707,82
SUPERÁVIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (VII) = (VI + VII)	1.315.711.782,88	1.330.052.183,11	186.718.713,36	578.625.110,32	1.156.426.072,49	183.895.247,09	287.708.833,32	1.042.363.250,04	278.866.707,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	NO BIMESTRE (d)	% (d/b)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/b)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.782.727,41	29.782.727,41	6.369.434,65	21,39	12.473.466,27	41,88	17.309.261,14
RECEITAS CORRENTES	29.782.727,41	29.782.727,41	6.369.434,65	21,39	12.473.466,27	41,88	17.309.261,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	29.782.727,41	29.782.727,41	6.369.434,65	21,39	12.473.466,27	41,88	17.309.261,14
Contribuições Sociais	29.782.727,41	29.782.727,41	6.369.434,65	21,39	12.473.466,27	41,88	17.309.261,14
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios de Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)
				% (b/b)	Até o Bimestre (c)	
Exploração de Recursos Naturais						0,00
Exploração do Patrimônio Intangível						0,00
Cessão de Direitos						0,00
Demais Receitas Patrimoniais						0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA						0,00
RECEITA INDUSTRIAL						0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						0,00
Serviços e Atividades Financeiras						0,00
Outros Serviços						0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades						0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						0,00
Transferências de Instituições Privadas						0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas						0,00
Transferências do Exterior						0,00
Transferências de Pessoas Físicas						0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Multas Administrativas, Contribuições e Judiciais						0,00
Insanizações, Restituições e Ressarcimentos						0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						0,00
Demais Receitas Correntes						0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno						0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo						0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis						0,00
Alienação de Bens Imóveis						0,00
Alienação de Bens Intangíveis						0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades						0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						0,00
Transferências de Instituições Privadas						0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas						0,00
Transferências do Exterior						0,00
Transferências de Pessoas Físicas						0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Integração do Capital Social						0,00

Documento gerado em 18/06/2021 18:29:08

Página 4 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios de Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/d)	Até o Bimestre (c)	% (c/d)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	Estágios de Despesa Intra-Orçamentária							RESCISAS SEM RESERVA A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	SALDO (f) = (d-e)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (h-f)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	
Despesas Intra-Orçamentárias										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (b):	41.526.948,88	43.117.948,88	6.210.256,75	9.412.122,90	33.708.427,86	6.210.256,75	9.412.122,90	33.708.427,86	8.078.892,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	41.526.948,88	43.117.948,88	6.210.256,75	9.412.122,90	33.708.427,86	6.210.256,75	9.412.122,90	33.708.427,86	8.078.892,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.526.948,88	43.117.948,88	6.210.256,75	9.412.122,90	33.708.427,86	6.210.256,75	9.412.122,90	33.708.427,86	8.078.892,27	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INSCRIÇÕES FINANÇAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2021
Notas Explicativas	-



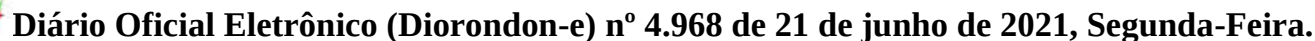
Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03.347.101/000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										RESCISÃO EM BENEFÍCIO A PAGAR AO PROFISSIONAL (R)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) (C)	SALDO (D) = (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/D) (F)	SALDO (G) = (D-E)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (1)	1.278.801.633,20	1.289.844.870,42	138.386.488,81	579.870.888,22	45,38	710.430.222,21	158.483.384,08	375.396.811,82	52,84	331.933.410,39	0,26
Legislativa	34.900.000,00	35.857.636,46	3.506.479,34	6.758.117,28	1,17	29.759.688,17	2.988.877,72	3.699.844,28	12,44	26.059.790,16	0,20
Juiz de Paz	14.340.000,00	15.068.000,00	892.993,41	1.797.537,27	0,28	12.542.462,73	892.993,41	1.797.537,27	0,83	10.744.925,26	0,00
Controladoria Externa	20.120.000,00	22.871.838,46	1.681.484,83	5.935.790,31	0,87	17.935.048,15	2.138.844,28	4.158.388,86	1,45	13.776.659,29	0,00
FUN 1 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUN 1 - Outras Subfunções					0,00				0,00		
Juiz de Paz	11.170.000,00	11.250.000,00	3.534.038,88	5.940.988,48	0,87	5.309.011,52	3.410.544,28	4.827.578,88	1,88	4.422.421,15	0,38
Ação Judicial	20.000.000,00	100.000.000,00	10.115,80	10.115,80	0,00	89.884,20	10.115,80	89.884,20	0,00	89.884,20	0,00
Debitos do Interesse Público no Processo Judicial	11.150.000,00	11.150.000,00	3.523.620,23	5.938.553,81	0,87	5.211.446,19	3.403.428,84	4.817.481,20	1,57	4.393.964,95	0,00
FUN 2 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUN 2 - Outras Subfunções					0,00				0,00		
Execução Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Debitos do Interesse Público no Processo Judicial					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FUN 3 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUN 3 - Outras Subfunções					0,00				0,00		
Administração	84.199.231,22	84.776.231,22	7.486.489,00	18.879.228,81	3,40	65.896.742,41	7.807.802,11	15.110.219,38	22,93	50.786.523,03	0,38
Planejamento e Organização	800.000,00	800.000,00	80.288,94	198.281,33	0,25	619.711,67	79.878,81	180.000,00	0,29	439.711,67	0,00
FUN 4 - Administração Geral	47.840.000,00	47.488.000,00	5.679.873,38	15.492.454,34	2,67	32.321.074,32	6.077.802,53	11.485.859,74	4,00	20.835.214,58	0,00
Administração Financeira	9.716.000,00	9.716.000,00	1.204.945,42	2.798.841,72	0,48	6.917.158,58	1.207.293,87	2.694.462,08	0,83	4.222.696,50	0,00
Controladoria Interna	1.283.000,00	1.283.000,00	123.808,21	388.288,18	0,15	899.191,81	208.424,82	348.894,88	0,12	550.296,93	0,00
Secretaria de Planejamento	880.000,00	880.000,00	8.847,84	24.228,25	0,22	871.152,16	18.380,88	18.747,83	0,21	852.404,33	0,00
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos	128.000,00	128.000,00	2.880,00	8.400,00	0,01	125.120,00	8.400,00	8.400,00	0,00	116.720,00	0,00
Administração de Recursos					0,00				0,00		
Administração de Compras e Serviços					0,00				0,00		
Comunicação Social	2.176.802,88	4.226.802,88	382.129,54	894.588,46	0,18	3.332.214,42	320.000,00	441.748,24	0,13	2.890.466,18	0,00
FUN 4 - Outras Subfunções	1.348.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.248.000,00	0,00	0,00	0,00	1.248.000,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FUN 5 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUN 5 - Outras Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	819.000,00	872.833,20	81.445,88	199.484,42	0,38	677.348,32	124.089,42	240.084,42	0,36	437.258,90	0,38
Policarminho	716.000,00	872.833,20	88.448,88	333.007,18	0,38	627.384,32	124.089,42	240.084,42	0,38	407.294,90	0,00
Defesa Civil	103.000,00	100.000,00	9.996,99	2.187,24	0,29	92.813,01	0,00	0,00	0,00	92.813,01	0,00
Inteligência e Inteligência					0,00				0,00		
FUN 6 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUN 6 - Outras Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FUN 7 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUN 7 - Outras Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	30.304.118,04	30.304.118,04	4.441.881,83	19.899.028,75	3,44	10.405.089,29	4.993.817,16	6.232.019,88	2,17	4.173.069,41	0,38
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.088.000,00	1.088.000,00	88.228,14	378.853,49	0,24	709.146,81	87.841,84	187.588,88	0,27	521.297,93	0,00
Assistência Comunitária	28.302.118,04	28.302.118,04	4.353.653,69	19.520.175,26	3,40	9.781.942,75	4.886.884,32	5.944.528,88	2,10	3.837.413,87	0,00



Período de referência: 2º bimestre

Documento gerado em 18/06/2021 18:29:06

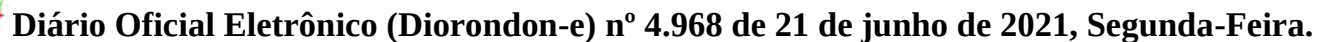


Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (R)	% (Atualiz.)	SALDO (R) 1º B.	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (R)	% (Atualiz.)	SALDO (R) 1º B.	
Manutenção Urbana	1.310.000,00	1.400.000,00	194.761,91	353.573,91	0,26	1.047.226,09	40.758,74	56.467,44	0,32	1.343.532,56	
PLU16 - Administração Geral	8.029.000,00	8.077.726,38	397.198,33	748.336,49	0,93	8.341.418,19	882.081,94	1.707.437,88	0,88	8.274.981,31	
PLU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Ensino	140.000.000,00	140.000.000,00	8.237.888,28	95.825.181,91	11,10	74.880.808,09	18.336.888,01	23.484.884,88	8,18	117.088.309,02	
Ensino Básico Rural					0,00				0,00		
Ensino Básico Urbano	140.000.000,00	140.000.000,00	8.237.888,28	95.825.181,91	11,10	74.880.808,09	18.336.888,01	23.484.884,88	8,18	117.088.309,02	
PLU17 - Administração Geral					0,00				0,00		
PLU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde Ambiental	10.000.000,00	10.000.000,00	2.028.001,20	9.222.408,72	1,07	6.472.714,78	1.844.788,02	2.958.110,51	1,03	8.739.046,98	
Preservação e Conservação Ambiental	5.000.000,00	5.000.000,00	1.081.143,20	5.033.398,04	0,87	3.984.903,80	1.801.215,71	1.801.215,38	0,83	8.584.245,44	
Controle Ambiental	501.791,20	501.791,20	0,00	0,00	0,00	387.791,20	0,00	0,00	0,00	387.791,20	
Reparação de Áreas Degradadas					0,00				0,00		
Resíduos Sólidos					0,00				0,00		
Inspeção					0,00				0,00		
PLU18 - Administração Geral	4.094.412,90	4.094.412,90	946.467,88	1.188.312,88	0,27	2.740.094,82	943.475,83	1.188.381,88	0,40	2.774.086,88	
PLU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Ciência e Tecnologia	5.000.000,00	5.000.000,00	274.463,58	1.178.803,80	0,29	3.829.074,84	888.882,34	738.531,73	0,28	2.794.146,81	
Desenvolvimento Científico	800.402,84	800.402,84	0,00	800.402,84	0,16	300.000,00	100.087,14	130.186,71	0,05	730.302,13	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Órgão de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.600.275,00	3.600.275,00	274.463,58	3.78.206,96	0,18	3.328.074,84	388.434,82	558.421,02	0,18	3.048.844,48	
PLU19 - Administração Geral					0,00				0,00		
PLU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	6.310.000,00	6.347.271,30	1.088.280,82	1.838.987,78	0,33	7.487.873,24	778.873,88	1.118.488,48	0,28	8.239.814,82	
Assistência	300.000,00	310.000,00	4.888,20	4.888,20	0,00	288.000,00			0,00	210.000,00	
Extensão Rural					0,00				0,00		
Inspeção					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária	2.310.000,00	2.320.000,00	28.870,31	38.970,31	0,00	2.380.029,67	38.870,31	28.870,31	0,01	2.381.029,67	
Defesa Agropecuária					0,00				0,00		
PLU20 - Administração Geral	3.110.000,00	3.167.271,30	791.807,37	1.231.907,81	0,21	1.835.563,38	484.915,53	624.794,44	0,20	2.342.476,86	
PLU20 - Demais Subfunções	3.800.000,00	3.800.000,00	381.988,81	9.25.904,92	0,11	9.028.045,38	294.968,88	294.968,88	0,08	3.385.000,00	
Organização Agrária					0,00				0,00		
Matéria Agrária					0,00				0,00		
Comunicação					0,00				0,00		
PLU21 - Administração Geral					0,00				0,00		
PLU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
Promoção Industrial	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
Proteção Industrial					0,00				0,00		
Invenção					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
PLU22 - Administração Geral					0,00				0,00		
PLU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	2.820.000,00	2.820.000,00	138.803,70	2.81.823,37	0,04	2.388.476,83	118.872,88	228.471,04	0,08	2.381.528,88	
Promoção Comercial	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo					0,00				0,00		
PLU23 - Administração Geral	1.650.000,00	1.680.000,00	138.803,70	2.81.823,37	0,04	788.476,83	118.872,88	228.471,04	0,08	821.528,88	
PLU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicação					0,00				0,00		
Comunicação Política					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
PLU24 - Administração Geral					0,00				0,00		



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										Fontes e Restos a Pagar São Processados (9)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (1)	DESPESAS EMPENHADAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O EXERCÍCIO (2)	% (3) x (2) (4)	SALDO (5) = (1) - (2)	DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O EXERCÍCIO (6)	% (7) x (6) (8)	SALDO (9) = (5) - (6)	
FUN - Outras Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Energia	18.900.000,00	18.900.000,00	4.076.218,98	7.840.888,88	1,30	11.759.411,12	3.804.948,51	6.945.188,88	1,81	13.752.916,11	
Conservação de Energia	800.000,00	800.000,00	0,00	742.647,81	0,13	87.152,48	40.948,33	80.948,29	0,03	739.395,74	
Energia Elétrica	18.900.000,00	18.900.000,00	4.076.218,98	6.898.121,48	1,17	11.800.278,52	2.764.002,71	6.488.957,83	1,81	13.013.482,37	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00		
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00		
FUN5 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FUN5 - Outras Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Transporte	23.880.000,00	24.416.230,00	9.085.828,78	16.671.880,38	3,25	15.944.216,61	12.821.583,81	15.812.536,88	3,53	18.353.850,15	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00		
Transporte Marítimo	9.700.000,00	9.700.000,00	0,00	0,00	0,00	9.700.000,00	0,00	0,00	0,00	9.700.000,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00		
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00		
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00		
FUN8 - Administração Geral	12.380.000,00	13.770.000,00	2.098.559,78	4.328.483,40	0,79	9.440.846,60	1.988.170,81	3.621.074,38	1,88	8.819.800,08	
FUN9 - Outras Subfunções	9.000.000,00	16.848.000,00	3.000.500,54	14.551.528,66	3,51	2.396.471,31	11.658.413,88	11.994.521,85	4,17	4.864.678,05	
Desporto e Lazer	14.231.800,00	16.711.800,00	2.048.508,77	6.558.916,58	0,97	10.152.883,42	1.648.237,84	2.885.928,48	1,65	12.769.875,98	
Desporto de Recreio	220.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	
Desporto Coletivista	13.891.800,00	16.660.800,00	2.048.508,77	6.558.916,58	0,97	10.103.883,42	1.648.237,84	2.885.928,48	1,63	12.769.875,98	
Lazer					0,00	0,00			0,00		
FUN17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FUN17 - Outras Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Estradas Rurais	47.434.000,00	41.152.188,80	4.728.878,38	9.815.818,17	1,88	31.380.878,83	4.728.878,38	9.815.818,17	3,41	31.380.878,83	
Refratamento de Estrada Interna	38.434.000,00	38.751.188,80	3.881.882,28	7.519.878,38	1,21	30.869.818,78	3.881.882,28	7.519.878,38	2,84	18.263.818,78	
Refratamento de Estrada Externa					0,00	0,00			0,00		
Serviço de Estrada Interna	19.800.000,00	16.471.000,00	1.178.888,32	2.474.948,12	0,43	12.968.958,88	1.178.888,32	2.474.948,12	0,88	12.889.888,88	
Serviço de Estrada Externa					0,00	0,00			0,00		
Transferências					0,00	0,00			0,00		
Outras Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00		
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00		
FUN8 - Outras Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Resumo de Compromisso	2.718.888,28	2.813.888,28				2.813.888,28				2.813.888,28	
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (9)	41.628.888,88	43.117.888,88	6.210.088,78	9.812.122,00	1,82	33.705.427,88	9.210.288,78	9.812.122,00	1,21	33.716.427,88	
TOTAL (8) = (3 + 9)	1.318.181.182,00	1.330.082.188,11	162.716.713,38	679.823.116,22	126,06	760.138.040,88	481.863.343,00	287.726.833,82	150,00	1.042.369.826,56	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

[illegible]



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Ítem	Conexão da Despesa - Ítem									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (R\$)	% (R\$1)	SALDO (R\$ - (R\$2))	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (R\$)	% (R\$3)	SALDO (R\$ - (R\$4))
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00	
FUN3 - Administração Geral					0,00				0,00	
FUN3 - Demais Subfunções					0,00				0,00	
Administração	2.628.107,45	4.224.107,45	680.275,96	1.027.485,70	0,18	3.196.621,75	680.275,96	1.027.485,70	0,38	3.196.621,75
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00	
FUN4 - Administração Geral					0,00				0,00	
Administração Financeira					0,00				0,00	
Controle Interno					0,00				0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00				0,00	
Tecnologia da Informação					0,00				0,00	
Ordenamento Territorial					0,00				0,00	
Planejamento de Recursos Humanos					0,00				0,00	
Administração de Recursos					0,00				0,00	
Administração de Compras e Serviços					0,00				0,00	
Comunicação Social					0,00				0,00	
FUN4 - Demais Subfunções	2.628.107,45	4.224.107,45	680.275,96	1.027.485,70	0,18	3.196.621,75	680.275,96	1.027.485,70	0,38	3.196.621,75
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00				0,00	
Defesa Marítima					0,00				0,00	
Defesa Terrestre					0,00				0,00	
FUN5 - Administração Geral					0,00				0,00	
FUN5 - Demais Subfunções					0,00				0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00				0,00	
Defesa Civil					0,00				0,00	
Inteligência e Imagens					0,00				0,00	
FUN6 - Administração Geral					0,00				0,00	
FUN6 - Demais Subfunções					0,00				0,00	
Segurança Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00	
Cooperação Internacional					0,00				0,00	
FUN7 - Administração Geral					0,00				0,00	
FUN7 - Demais Subfunções					0,00				0,00	
Assistência Social	1.111.000,00	1.111.000,00	189.863,76	239.476,01	0,24	871.523,99	189.863,76	239.476,01	0,28	871.523,99
Assistência ao Idoso					0,00				0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00				0,00	
Assistência Comunitária					0,00				0,00	
FUN8 - Administração Geral					0,00				0,00	
FUN8 - Demais Subfunções	1.111.000,00	1.111.000,00	189.863,76	239.476,01	0,24	871.523,99	189.863,76	239.476,01	0,28	871.523,99
Proteção Social	330.000,00	330.000,00	65.987,38	85.535,98	0,23	244.462,02	65.987,38	85.535,98	0,23	244.462,02
Proteção Social Básica					0,00				0,00	
Proteção Social de Renda e Trabalho	330.000,00	330.000,00	65.987,38	85.535,98	0,23	244.462,02	65.987,38	85.535,98	0,23	244.462,02
Proteção Social Complementar					0,00				0,00	
Proteção Social Especial					0,00				0,00	
FUN9 - Administração Geral					0,00				0,00	
FUN9 - Demais Subfunções					0,00				0,00	
Saúde	12.960.000,00	12.960.000,00	1.891.101,38	2.805.990,02	0,48	9.364.008,98	1.891.101,38	2.805.990,02	0,48	9.364.008,98
Atenção Básica					0,00				0,00	
Atenção Hospitalar e Ambulatorial					0,00				0,00	
Atenção Primária e Terapias					0,00				0,00	
Vigilância Sanitária					0,00				0,00	
Vigilância Epidemiológica					0,00				0,00	
Atenção e Nutrição					0,00				0,00	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03.347.101/000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Ítem	Comparação da Despesa - Ítem										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (R)	% (R4/R3)	SALDO (R5 - R4)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (R)	% (R9/R8)	SALDO (R6 - R9)	
FUNO - Administração Geral					0,00				0,00		
FUNO - Despesa Subfunções	12.900.000,00	12.190.000,00	1.881.971,38	2.809.090,02	0,48	9.384.808,98	1.881.971,38	2.809.090,02	0,48	9.384.808,98	
Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Emprego/Estabilidade					0,00				0,00		
Fornecimento de Trabalho					0,00				0,00		
FUN1 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUN1 - Despesa Subfunções					0,00				0,00		
Educação	19.800.019,62	19.800.019,62	2.590.942,11	3.902.000,19	0,87	11.217.498,74	2.590.942,11	3.902.000,19	1,38	15.737.498,74	0,00
Educação Fundamental					0,00				0,00		
Educação Infantil					0,00				0,00		
Educação Profissional					0,00				0,00		
Educação Superior					0,00				0,00		
Educação Infantil					0,00				0,00		
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00		
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica					0,00				0,00		
FUN2 - Administração Geral	33.019,62	33.019,62	0,00	0,00	0,00	33.019,62	0,00	0,00	0,00	33.019,62	
FUN2 - Despesa Subfunções	19.800.000,00	19.800.000,00	2.590.942,11	3.902.000,19	0,87	15.703.998,82	2.590.942,11	3.902.000,19	1,38	15.703.998,82	
Cultura	0,00	190.000,00	31.294,08	48.881,09	0,21	143.118,91	31.294,08	48.881,09	0,22	143.118,91	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Orquestra Cultural					0,00				0,00		
FUN3 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUN3 - Despesa Subfunções	0,00	190.000,00	31.294,08	48.881,09	0,21	143.118,91	31.294,08	48.881,09	0,22	143.118,91	
Defesa e Cidadania	148.898,27	148.898,27	22.192,98	33.318,70	0,21	113.341,87	22.192,98	33.318,70	0,21	113.341,87	0,00
Qualidade e Regeneração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	148.898,27	148.898,27	22.192,98	33.318,70	0,21	113.341,87	22.192,98	33.318,70	0,21	113.341,87	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FUN4 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUN4 - Despesa Subfunções	343.278,81	343.278,81	55.871,82	83.347,38	0,21	199.818,23	55.871,82	83.347,38	0,21	199.818,23	0,00
Urbanismo					0,00				0,00		
Infra-estrutura Urbana					0,00				0,00		
Serviços Urbanos					0,00				0,00		
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FUN5 - Administração Geral	343.278,81	343.278,81	55.871,82	83.347,38	0,21	199.818,23	55.871,82	83.347,38	0,21	199.818,23	
FUN5 - Despesa Subfunções	394.000,00	394.000,00	60.191,78	138.258,76	0,32	458.748,21	60.191,78	138.258,76	0,30	458.748,21	0,00
Habituação Rural					0,00				0,00		
Habituação Urbana					0,00				0,00		
FUN6 - Administração Geral	394.000,00	394.000,00	60.191,78	138.258,76	0,32	458.748,21	60.191,78	138.258,76	0,30	458.748,21	
FUN6 - Despesa Subfunções	900.000,00	900.000,00	118.310,41	229.815,87	0,24	870.188,33	118.310,41	229.815,87	0,26	870.188,33	0,00
Saneamento					0,00				0,00		
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano					0,00				0,00		
FUN7 - Administração Geral	900.000,00	900.000,00	118.310,41	229.815,87	0,24	870.188,33	118.310,41	229.815,87	0,26	870.188,33	
FUN7 - Despesa Subfunções	400.000,00	400.000,00	77.808,09	118.712,00	0,32	252.099,99	77.808,09	118.712,00	0,34	252.099,99	0,00
Qualidade Ambiental					0,00				0,00		
Preservação e Conservação Ambiental					0,00				0,00		
Controle Ambiental					0,00				0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00		
Resíduos Sólidos					0,00				0,00		
Interligação					0,00				0,00		
FUN8 - Administração Geral	400.000,00	400.000,00	77.808,09	118.712,00	0,32	252.099,99	77.808,09	118.712,00	0,34	252.099,99	
FUN8 - Despesa Subfunções					0,00				0,00		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03.347.010/000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Item	Comparação da Despesa - Item										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) (C)	SALDO (D) = (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/B) (F)	SALDO (G) = (B-E)	
Educação Tecnológica	114.724,00	114.724,00	22.894,07	22.894,07	0,21	115.809,47	22.894,07	22.894,07	0,21	115.809,47	0,20
Desenvolvimento Científico					0,00						
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00						
Divisão de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	114.724,00	114.724,00	22.894,07	22.894,07	0,21	115.809,47	22.894,07	22.894,07	0,21	115.809,47	
PLD3 - Administração Geral					0,00						
PLD3 - Demais Subfunções					0,00						
Agricultura	202.000,00	202.000,00	33.193,02	33.193,02	0,01	202.294,72	33.193,02	33.193,02	0,01	202.294,72	0,30
Abastecimento					0,00						
Suprimento Rural					0,00						
Tratamento					0,00						
Promoção da Produção Agropecuária					0,00						
Serviço Agropecuario					0,00						
PLD3 - Administração Geral					0,00						
PLD3 - Demais Subfunções	202.000,00	202.000,00	33.193,02	33.193,02	0,01	202.294,72	33.193,02	33.193,02	0,01	202.294,72	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
Reforma Agrária					0,00						
Colonização					0,00						
PLD3 - Administração Geral					0,00						
PLD3 - Demais Subfunções					0,00						
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
Promoção Industrial					0,00						
Produção Industrial					0,00						
Mineração					0,00						
Promoção Industrial					0,00						
Normalização e Qualidade					0,00						
PLD3 - Administração Geral					0,00						
PLD3 - Demais Subfunções					0,00						
Comércio e Serviços	83.600,00	83.600,00	8.700,82	14.890,81	0,00	49.049,07	8.700,82	14.890,81	0,01	49.049,07	0,30
Promoção Comercial					0,00						
Comercialização					0,00						
Comércio Exterior					0,00						
Serviços Financeiros					0,00						
Turismo					0,00						
PLD3 - Administração Geral					0,00						
PLD3 - Demais Subfunções	83.600,00	83.600,00	8.700,82	14.890,81	0,00	49.049,07	8.700,82	14.890,81	0,01	49.049,07	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
Comunicações Ponto a Ponto					0,00						
Telecomunicações					0,00						
PLD4 - Administração Geral					0,00						
PLD4 - Demais Subfunções					0,00						
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
Conservação de Energia					0,00						
Energia Elétrica					0,00						
Contribuição Minerais					0,00						
Descontrole Ambiental					0,00						
PLD3 - Administração Geral					0,00						
PLD3 - Demais Subfunções					0,00						
Transporte	1.811.478,40	1.811.478,40	331.887,29	491.818,77	0,28	1.811.478,40	331.887,29	491.818,77	0,16	1.811.478,40	0,30
Transporte Aéreo					0,00						
Transporte Marítimo					0,00						
Transporte Ferroviário					0,00						
Transporte Hidroviário					0,00						
Transportes Supracostais					0,00						
PLD3 - Administração Geral					0,00						
PLD3 - Demais Subfunções	1.811.478,40	1.811.478,40	331.887,29	491.818,77	0,28	1.811.478,40	331.887,29	491.818,77	0,16	1.811.478,40	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Item	Contas da Despesa - Item									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A)	SALDO (C) = (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/B)	SALDO (E) = (B-D)
Despesa com Lâmpada	100.000,00	100.000,00	21.531,84	21.547,48	0,01	78.452,54	21.531,84	21.547,48	0,01	78.452,54
Despesa de Recrutamento					0,00				0,00	
Despesa Comunitária					0,00				0,00	
Luzes					0,00				0,00	
PL27 - Administração Geral					0,00				0,00	
PL27 - Outras Subfunções	100.000,00	100.000,00	21.531,84	21.547,48	0,01	78.452,54	21.531,84	21.547,48	0,01	78.452,54
Estargos Capatais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00				0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00	
Transferências					0,00				0,00	
Outros Recursos Especiais					0,00				0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00	
PL28 - Outras Subfunções					0,00				0,00	
Reserva de Contingência										



	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03.347.101/000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Descrição	Execução da Receita Corrente Líquida											TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	PORCENTAGEM EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	2020	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.436.964,49	9.142.333,31	9.216.955,44	9.178.195,47	9.083.848,10	8.806.735,11	8.455.475,95	12.211.986,47	8.346.876,27	82.084.740,85	88.110.911,51	906.971.883,71	1.000.000,00
Receita Tributária	12.106.474,08	1.214.759,31	1.088.425,32	1.824.415,35	16.421.199,19	12.494.395,35	11.571.956,02	25.755.000,00	14.911.006,51	12.516.855,44	22.545.451,96	30.982.175,27	3.100.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.007.088,18	2.212.209,26	1.979.795,36	2.679.935,46	2.862.282,28	2.685.391,31	1.584.836,97	10.079.041,176	3.333.751,31	2.981.188,69	3.289.896,24	17.706.783,92	37.600.000,00
ISS	7.611.361,27	7.412.159	6.980.871,41	6.801.482,14	6.805.405,40	6.805.405,40	6.805.405,40	6.805.405,40	6.805.405,40	6.805.405,40	6.805.405,40	6.805.405,40	1.000.000,00
ITR	1.038.064,48	1.043.747,71	2.487.424,00	1.044.105,27	1.044.105,27	1.044.105,27	1.044.105,27	1.044.105,27	1.044.105,27	1.044.105,27	1.044.105,27	1.044.105,27	1.000.000,00
IRRF	2.471.068,08	2.469.911,22	2.185.395,21	2.185.395,21	2.185.395,21	2.185.395,21	2.185.395,21	2.185.395,21	2.185.395,21	2.185.395,21	2.185.395,21	2.185.395,21	1.000.000,00
Contribuição de Melhoria	388.659,43	388.659,43	388.659,43	388.659,43	388.659,43	388.659,43	388.659,43	388.659,43	388.659,43	388.659,43	388.659,43	388.659,43	1.000.000,00
Contribuição de Melhoria	4.454.066,35	4.454.066,35	4.454.066,35	4.454.066,35	4.454.066,35	4.454.066,35	4.454.066,35	4.454.066,35	4.454.066,35	4.454.066,35	4.454.066,35	4.454.066,35	1.000.000,00
Receita Patrimonial	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164,11	1.000.000,00
Receita de Capital	274.274,71	62.959,24	4.657.050	27.444,41	384.164,11	384.164,11	384.164,11	384.164					



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2021
Folhas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	54.280.443,30	19.990.022,31
Receita de Contribuições dos Segurados	17.344.177,36	6.695.926,43
Ativo	18.344.177,36	8.264.809,11
Inativo	1.000.000,00	431.149,32
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	29.782.727,41	12.473.486,27
Ativo	29.782.727,41	12.473.486,27
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	6.900.000,00	333.620,27
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	6.900.000,00	333.620,27
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	1.133.538,53	487.009,34
Compensação Financeira entre os Regimes	1.133.538,53	487.009,34
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de DMAT Atual de RPPS (II)	-	-
Diversas Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (I+II) = (I + II - III)	54.280.443,30	19.990.022,31



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	Execução da Despesa		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
			DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas					
Benefícios	48.500.000,00	16.590.423,84	16.590.423,84	11.765.919,20	0,00
Aposentadorias	40.000.000,00	14.268.405,47	14.268.405,47	9.942.066,75	
Pensões por Morte	8.500.000,00	2.282.018,37	2.282.018,37	1.823.852,45	
Outras Despesas Previdenciárias	5.430.443,30	1.483.773,71	1.205.760,90	901.362,67	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	5.430.443,30	1.483.773,71	1.205.760,90	901.362,67	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	53.930.443,30	16.034.197,55	17.796.184,74	12.667.271,87	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	330.800,00	1.955.824,76	2.233.837,57	7.322.750,44	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII) + (VIII)	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas					
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (x)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (x) = (x - x)					



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					



siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro TESOURARIA NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE III
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	47.128.904,77	19.169.442,70
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (R\$/R)	47.128.904,77	19.169.442,70



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XXX) = (XVI) - (XVIII)	47.126.904,77	19.169.442,70	19.169.442,70	19.169.442,70	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2021
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.982.188.858,47	352.728.277,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237.322.866,73	88.428.725,91
IPST	87.485.654,79	27.482.884,27
ISS	115.158.945,43	35.503.057,44
ITBI	18.000.000,00	6.967.352,01
IRRF	34.494.916,51	8.938.728,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.183.310,00	7.526.723,67
Contribuições	47.443.212,46	17.387.722,26
Receita Patrimonial	9.626.000,00	649.511,34
Aplicações Financeiras (II)	9.221.000,00	570.266,97
Outras Receitas Patrimoniais	405.000,00	79.214,27
Transferências Correntes	605.944.101,85	207.819.014,48
Cota-Parte do FPM	84.040.000,00	21.173.690,36
Cota-Parte do ICMS	226.783.604,22	78.714.874,36
Cota-Parte do PVA	32.960.000,00	8.828.129,11
Cota-Parte do ITR	2.818.000,00	520.874,53
Transferências de LC 87/1996		
Transferências de LC nº 87/1996	1.280.000,00	949.062,61
Transferências do FUNDEB	106.827.000,00	59.289.260,76
Outras Transferências Correntes	170.836.497,63	58.628.094,75
Demais Receitas Correntes	182.454.877,43	40.443.304,01
Outras Receitas Financeiras (III)	14.438.738,90	
Receitas Correntes Resaltadas	148.015.936,53	40.443.304,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	1.638.530.119,57	352.157.960,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	187.839.199,00	24.164.552,09
Operações de Crédito (VI)	144.298.188,00	22.892.258,81
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	18.340.000,00	55.826,16
Receitas de Alienação de Investimentos Temporárias (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	18.340.000,00	55.826,16
Transferências de Capital	27.000.000,00	1.214.633,83
Convênios		
Outras Transferências de Capital	27.000.000,00	1.214.633,83
Outras Receitas de Capital	303.000,00	2.033,38
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	303.000,00	2.033,38
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	43.643.000,00	1.272.293,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.682.173.119,57	353.430.254,40



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Ativo da Língua - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					Restos a Pagar Não Processados	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (H)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (H)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (H)	
Cálculo Ativo da Língua - Despesas Primárias								
DESPESAS CORRENTES (XXX)	1.090.177.414,88	382.105.151,39	218.293.906,52	212.881.521,82	11.525.952,58	14.351.684,88	4.282.838,74	
Pessoal e Encargos Sociais	419.465.363,71	88.190.127,26	88.190.127,26	88.430.471,92	1.688.866,47	15.525,52	15.565,52	
Aluguel e Encargos da Dívida (XIV)	17.301.000,00	2.474.042,12	2.474.042,12	2.474.042,12				
Outras Despesas Correntes	662.151.052,87	290.440.982,01	127.669.836,99	121.787.009,58	9.835.187,11	14.336.179,33	4.267.433,22	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XXX - XIV)	1.061.816.414,58	379.631.111,27	216.825.764,40	210.187.481,50	11.525.952,58	14.351.684,88	4.282.838,74	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	381.236.214,86	173.371.626,31	41.257.516,26	37.852.954,46	7.548.631,14	7.917.960,26	7.244.647,18	
Investimentos	354.033.017,26	163.334.061,25	33.919.940,21	35.485.328,41	7.548.631,14	7.917.960,26	7.244.647,18	
Invenientes Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Créditos e Financiamentos (XVII)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)								
Aquisição de Título de Crédito (XIX)								
Diversos Invenientes Financeiros								
Amortização da Dívida (XX)	27.201.198,80	7.337.576,88	7.337.576,88	7.337.576,88				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	354.033.017,26	163.334.061,25	33.919.940,21	35.485.328,41	7.548.631,14	7.917.960,26	7.244.647,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.515.184,51							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI + XXII + XXIII)	1.436.363.215,85	542.965.172,52	250.726.704,61	238.632.850,91	19.074.583,72	22.269.645,11	11.527.585,92	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre 2021 VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXXV) = (XIIa) - (XXXIa + XXXIb + XXXIc)	92.175.196,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-64.706.899,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021 VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXV)	570.296,97
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVI)	2.474.040,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre 2021 VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXXVII) = XXXV + (XXXV - XXXVI)	90.271.453,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-80.755.999,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/03/2020 (R)	Até o Bimestre 2021 (R)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII)	155.190.935,19	190.079.146,53
DEDUÇÕES (XXXIX)	127.017.554,25	216.886.760,43
Disponibilidade de Caixa	127.017.554,25	216.886.760,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	153.879.855,69	327.443.539,16
(-) Passivos a Pagar Processados (XXX)	26.862.401,44	8.554.778,73
Demais Háveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXVIII - XXXIX)	28.173.380,94	-28.808.613,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre 2021 VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa) - (XXXIb)	56.982.994,84

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021 VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIIa - XXXIIb)	18.307.822,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIIb) + (X + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	36.679.372,13

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios



siconfi Sistema de Informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre	

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	40.579.115,28

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.874.777,23
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.874.777,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2021
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Restos a Pagar	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Total	
	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Total	
	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Não Processados	Total	Total
Restos a Pagar (Incluído e Excluído)	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11
Restos a Pagar (Incluído)	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11
Restos a Pagar (Excluído)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11	2.796.251,11

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Restos a Pagar	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Total	
	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Total	
	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Não Processados	Total	Total
Restos a Pagar (Incluído e Excluído)	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00
Restos a Pagar (Incluído)	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00
Restos a Pagar (Excluído)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00	25.491,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TECUNARACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisoriados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.968 de 21 de junho de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro
Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R.C.)	+R.C. + 1+	+R.C. + 2+	+R.C. + 3+	+R.C. + 4+	+R.C. + 5+	+R.C. + 6+	+R.C. + 7+	+R.C. + 8+

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R.C.)	+R.C. + 1+	+R.C. + 2+	+R.C. + 3+	+R.C. + 4+	+R.C. + 5+	+R.C. + 6+	+R.C. + 7+	+R.C. + 8+

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R.C.)	+R.C. + 1+	+R.C. + 2+	+R.C. + 3+	+R.C. + 4+	+R.C. + 5+	+R.C. + 6+	+R.C. + 7+	+R.C. + 8+

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R.C.)	+R.C. + 1+	+R.C. + 2+	+R.C. + 3+	+R.C. + 4+	+R.C. + 5+	+R.C. + 6+	+R.C. + 7+	+R.C. + 8+

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R.C.)	+R.C. + 1+	+R.C. + 2+	+R.C. + 3+	+R.C. + 4+	+R.C. + 5+	+R.C. + 6+	+R.C. + 7+	+R.C. + 8+
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1) + (I.2)										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (II.1) + (II.2)										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (R) = (I) + (II)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (S) = (R) - (IV)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (RCL) (VI) = (S) + (IV)										



siconfi Sistema de Informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	3094/0521
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balancço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balancço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.254.308.425,47
Previsão Atualizada	1.286.404.855,47
Receitas Realizadas	388.663.316,65
ÓRFÃO ORÇAMENTÁRIO	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Orçamento Inicial	1.315.181.162,88
Orçamento Atualizado	1.330.062.160,11
Despesas Empenhadas	575.923.110,22
Despesas Liquidadas	287.706.830,52
Despesas Pagas	278.065.707,82
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	575.923.110,22
Despesas Liquidadas	287.706.830,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	1.103.145.617,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.103.145.617,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.103.145.617,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	19.990.022,31
Despesas Previdenciárias Empenhadas	18.034.197,55
Despesas Previdenciárias Liquidadas	17.756.184,74
Resultado Previdenciário	3.233.837,57
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Presumido e Nominal	Verificação dos Metas dos Resultados Nominal e Presumido		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais de LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Presumido e Nominal			
Resultado Presumido - Acima da Linha	-84.756.999,00	82.175.196,85	-1,42
Resultado Nominal - Acima da Linha	-80.755.999,00	80.271.453,70	-1,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Exatidão dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	27.491.692,27	422.168,14	18.470.383,85	8.579.956,42



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	26.399.341,13	0,00	18.399.883,85	8.570.859,42
Poder Legislativo	402.309,14	402.109,14	70.200,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	53.400.708,53	594.117,58	21.474.348,80	31.332.331,15
Poder Executivo	52.796.719,03	594.117,58	21.438.105,80	30.763.495,65
Poder Legislativo	604.079,50	0,00	35.244,00	566.835,50
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	80.852.448,85	1.016.236,72	39.944.433,65	39.903.290,57

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Ajustado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Professores da Educação Básica			
Percentual de 50% de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Recursos de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Ajustado no Exercício	Saldo Não Realizado
Recursos de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Recursos de Operações de Crédito	22.892.258,81	-
Despesa de Capital Líquida	33.319.945,21	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atual dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Projeção Atual dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Piano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	10.990.022,31			
Despesas Previdenciárias	17.756.194,74			
Resultado Previdenciário	2.233.837,57	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00			
Despesas Previdenciárias	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Recursos de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Ajustado no Exercício	Saldo a Realizar
Recursos de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Recursos de Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Ajustado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuidade Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Ajustado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuidade Derivadas de PPP		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		



	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187; Date: 2021.06.21 13:13:27 GMT-04:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Periodicidade:	Bimestral
Período:	2º bimestre
Exercício:	2021
Assinatura(s):	- Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i> - CPF: 214.086.611-87 - Data: 21/06/2021 13:14:20

O Código do Recibo da declaração homologada em 21/06/2021, às 13:14:48, é:

03.RZ.RW-2

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi-tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.